



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS ACADÊMICAS - DAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE - CPPSD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS
UNIR/2018**

Edital nº 03 de 21 de setembro de 2018

Resultado da análise de recursos contra as normas do edital

Comunica à interessada Rose Almeida Souza que impetrou recurso contra o Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas/2018, destinado às matrículas de transferências e à constituição de lista de espera para portador de diploma, nos termos da Lei nº 9.394/1996, da Lei nº 12.089/2009, do Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018, da Resolução nº 523/CONSEA/UNIR/2018, da Resolução nº 290/CONSEA/UNIR/2012, Ato decisório nº 160/CONSEA/UNIR, de 29 de agosto de 2011, e mediante condições estabelecidas no Edital que o mesmo foi indeferido por apresentar questionamentos incompatíveis com os critérios exigidos no Processo Seletivo, conforme a Resolução nº 523/2018, Art.4º, que estabelece a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), dos últimos três anos, como critério único para concorrer às vagas disponíveis nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.


Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação
Portaria 394/GR/2012


Marcela Arantes Ribeiro
Coordenadora Substituta -CPPSD/UNIR
Portaria 652/GR/2018